



AROTUBI

MANUAL DE CONDUTA

REVISÃO 05 - DATA: 01/06/2026



PALAVRA DA DIREÇÃO

O Manual de Conduta da Arotubi é uma forma de expressarmos o desejo de conduzir o nosso negócio de forma transparente, profissional, ética e com respeito recíproco. Baseado em nossos valores e nas melhores práticas, o manual estabelece o padrão de comportamento que esperamos dos nossos colaboradores.

Nosso manual é um guia para as ações e as decisões que tomamos, das mais corriqueiras às mais importantes. Essas diretrizes se aplicam a todos que possuem interação com a Arotubi, ou seja, colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços, clientes, parceiros de negócios e instituições governamentais.

Esperamos de você o compromisso de praticar e de compartilhar os valores morais e éticos inspirados neste manual, contribuindo para que nossa empresa mantenha um comportamento exemplar com todos seus interlocutores.


EUGÊNIO FUMAGALLI FILHO
DIRETOR


CLODOALDO GONÇALVES
DIRETOR

ÍNDICE

01. IDEOLOGIA E PDCA
02. OBJETIVO
03. CONSIDERAÇÕES GERAIS
04. RELAÇÕES E COMPORTAMENTOS NO AMBIENTE DE TRABALHO
05. ASSÉDIO, PRECONCEITO, ABUSO OU DISCRIMINAÇÃO
06. CONFLITOS DE INTERESSE
07. ANTISUBORNO
08. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
09. LGPD - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS
10. CONTRATAÇÕES E INDICAÇÕES
11. AMBIENTE DE TRABALHO - SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO
12. AMBIENTE DE TRABALHO - GESTÃO AMBIENTAL
13. RELACIONAMENTO COM O CLIENTE
14. RESPONSABILIDADE SOCIAL
15. COMUNICAÇÃO COM O COLABORADOR
16. CANAL DE DENÚNCIA DO COLABORADOR
17. MONITORAMENTO
18. CONTATO

IDEOLOGIA



NEGÓCIO

Extrusão e trefilação de tubos de alumínio e fabricação de componentes derivados.



MISSÃO

Gerar soluções de valor através dos olhos dos clientes por meio de práticas sustentáveis.



VISÃO

Expandir participação de mercado e mix de produtos com performance e boas práticas de gestão.



VALORES



VALORIZAÇÃO
DE PESSOAS



RESPONSABILIDADE
SOCIAL



RESPEITO AO
MEIO AMBIENTE



ZELO PELO
PATRIMÔNIO



CONSCIENTIZAÇÃO



COMPROMETIMENTO



OLHOS DO
CLIENTE



BUSCA PELA
EXCELÊNCIA



PDCA - PLANO DE CONTROLE AROTUBI

SUSTENTABILIDADE

Para a Arotubi, fazer uma gestão consciente e objetiva é voltar nosso olhar para as questões ambientais, humanas, sociais e de governança. Trabalhamos para garantir estabilidade e sustentabilidade sócioeconômica, através de boas práticas alinhadas ao cenário global.

PESSOAS

Proporcionar o desenvolvimento e a valorização profissional e pessoal de cada colaborador através de boas práticas de gestão de pessoas, é o que faz da Arotubi uma empresa com alto senso de pertencimento, alinhado a Ideologia, Missão, Visão e Valores.

QUALIDADE

Mais do que clientes, temos parceiros de negócios. Para a Arotubi, na construção de uma relação de longo prazo, o requisito de qualidade de produtos, processos e entrega é primordial.

CUSTOS

Promover a otimização dos recursos disponíveis através de ações sustentáveis, com uma gestão qualificada, capaz de agir de forma crítica e estratégica, habilita a Arotubi a participar de mercados extremamente competitivos.

SAÚDE E SEGURANÇA

Os colaboradores são um dos patrimônios da Arotubi. Nosso senso de responsabilidade se inicia através do cuidado com a Saúde e Segurança. A dedicação para promover um ambiente de trabalho cada vez mais saudável e seguro é um dos propósitos nos quais evoluímos diariamente.

OBJETIVO

Estabelecer as condutas que orientam o negócio e os relacionamentos da Arotubi, por meio de sua governança corporativa e de seus colaboradores, de forma ética, transparente, profissional e de respeito mútuo.

Este documento não contempla todas as situações possíveis de conflitos éticos que possam surgir, entretanto, define os princípios básicos que devem nortear as nossas condutas em qualquer situação.

O Manual de Conduta se aplica a todos os que se relacionam com a Arotubi, independentemente da sua posição hierárquica ou área de atuação.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A adoção de princípios éticos e comportamentais pela Arotubi reflete o tipo de organização que fazemos parte. Todos os colaboradores devem agir de acordo com o Manual de Conduta, políticas, procedimentos internos e legislações vigentes. Qualquer violação a tais normas será considerada falta grave, possibilitando a aplicação de sanções legais e medidas disciplinares.

Sempre que estiver diante do que pensa ser uma situação que traga implicações éticas ou comportamentais, antes de tomar uma atitude, questione-se:

1) ESTÁ DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO E NORMAS DA EMPRESA?

2) É ÉTICO?

3) TRARÁ UMA EXPOSIÇÃO POSITIVA PARA MIM OU PARA AROTUBI?

SE A RESPOSTA FOR NÃO PARA UMA OU MAIS DESTAS PERGUNTAS, NÃO FAÇA!

A omissão também é considerada uma atitude anti ética, passível de punição. Caso tenha dúvidas ou identifique alguma situação que viole este Código e/ou as legislações vigentes, contate o seu gestor ou, se preferir, relate o caso no Você tem Voz. As informações fornecidas por meio deste canal serão sempre tratadas com sigilo e confidencialidade.



RELAÇÕES E COMPORTAMENTOS

NO AMBIENTE DE TRABALHO



RELAÇÕES E COMPORTAMENTOS NO AMBIENTE DE TRABALHO

Nosso compromisso é promover um ambiente de trabalho ético, seguro e saudável para todos. Para isso, algumas atitudes com os colegas de trabalho são fundamentais, como respeito, educação e cooperação.

Para manter um ambiente de transparência, confiança mútua e responsabilidade em todos os níveis, adotamos as seguintes práticas:

TRABALHO INFANTIL:

Na Arotubi incentivamos a empregabilidade de jovens, através da Lei 10.097/2000, contratando e desenvolvendo estes para posições internas ou no preparo para mercado externo.

TRABALHO ESCRAVO:

Trabalho forçado ou involuntário não será tolerado. Isso inclui trabalho prisional, servil, forçado e/ou outras formas de trabalho contra a vontade ou escolha de alguém.

ASSÉDIO, PRECONCEITO, ABUSO OU DISCRIMINAÇÃO

Na Arotubi reconhecemos e respeitamos as diferenças. Não permitimos ou toleramos qualquer tipo de assédio, discriminação, preconceito ou tratamento vexatório entre colaboradores, prestadores de serviços, clientes ou fornecedores.

Não toleramos:

- Preferências ou favorecimentos decorrentes de afinidade pessoal, posição social, hierárquica ou tempo de trabalho;
- Atitudes ou palavras que possam ser caracterizadas como assédio moral ou sexual;
- Intimidações, humilhações, ameaças ou atitudes abusivas, sejam por meio de gestos, palavras ou comportamentos contra a integridade moral e física de qualquer pessoa;
- Discriminação com base em raça, cor, etnia, sexo, idade, estado civil, religião, orientação sexual, necessidades especiais, aparência, origem, convicção política ou qualquer outra forma de preconceito.

CONFLITOS DE INTERESSE

A utilização da posição ou da influência de um colaborador para promover interesses particulares pode gerar conflito com a Arotubi, em função da conduta inadequada. Não podem acontecer:

- Qualquer tipo de favorecimento, vantagens materiais ou financeiras que um colaborador receba de um dos nossos fornecedores ou de prestadores de serviços;
- Utilização indevida de informações privilegiadas obtidas dentro da Arotubi;
- Atividades paralelas que sejam exercidas pelo colaborador durante o horário de trabalho, dentro das dependências ou com a utilização dos recursos da Arotubi;
- A Arotubi não permite o comércio de quaisquer produtos ou serviços e consultorias em suas dependências e nem que tais atividades sejam exercidas com a utilização de recursos da empresa, por quaisquer pessoas, independente de vínculo;
- Relação de parentesco entre colaborador e fornecedor ou prestador de serviço que comprometa a imparcialidade nos negócios;
- Realização, pelo colaborador, de outras atividades profissionais que possam interferir nos negócios da Arotubi, mesmo que exercidas fora do horário de trabalho;
- Qualquer favorecimento injustificável, direcionado pelo colaborador a um determinado cliente, em detrimento dos demais clientes ou dos interesses da própria Arotubi, em especial quando esse profissional mantiver qualquer relacionamento social ou afetivo com o favorecido;
- Que os colaboradores usufruam das suas posições para solicitar favores pessoais, obter qualquer tipo de presente ou brinde de qualquer pessoa, fornecedor ou prestador de serviço;
- Recebimento de presentes, brindes ou oportunidades de entretenimento inapropriados que possam prejudicar as decisões de negócios da Arotubi.
- Quando não sendo possível rejeitar estes, os mesmos deverão ser destinados ao RH para sorteio entre todos os colaboradores da empresa.



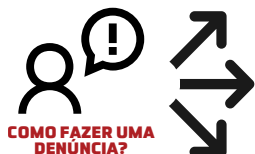
FICA LIBERADO O RECEBIMENTO DE AGENDAS, CANETAS E ACESSÓRIOS LOGOMARCADOS PARA USO NAS ATIVIDADES INTERNAS DE TRABALHO.

ANTI SUBORNO

A prática de suborno e corrupção não será tolerada de forma alguma. Todos os colaboradores devem recusar qualquer vantagem pecuniária, favores e benefícios, seja de que forma for, em favor próprio ou de terceiros, que possam representar relacionamento impróprio ou prejuízos financeiros ou de imagem da empresa.

Os colaboradores não devem, em qualquer hipótese, praticar ou permitir que se pratique conduta que se configure tentativa ou prática de suborno ou corrupção, tais como: aceitar, obter, financiar, custear, pagar, prometer, patrocinar ou autorizar, direta ou indiretamente, qualquer benefício, pecuniário ou não, seja de que forma for, em favor próprio ou de quem quer que seja.

CANAL DE DENÚNCIA DO COLABORADOR



OPÇÃO I: VOCÊ TEM VOZ

Acesse o link no quadro abaixo ou no site <https://arotubi.com.br/compliance/> e escreva sua denúncia.

OPÇÃO II: GERÊNCIA DE RH

Entre em contato direto com a gerência de RH.

OPÇÃO III: DIREÇÃO

Procure a Direção.

VOCÊ TEM VOZ!

[CLIQUE AQUI E FAÇA SUA DENÚNCIA!](#)

MONITORAMENTO

A Direção e o Time de Gestão são responsáveis por disseminar, monitorar e garantir o cumprimento ao Manual de Conduta.

Quando surgirem situações ou suspeitas de violação, a comunicação deverá ser feita prontamente ao RH e as denúncias devem conter o máximo de informações e evidências que as comprovem, a fim de possibilitar a averiguação dos fatos.



É garantido o direito da denúncia ser feita anonimamente e, em caso de identificação, é garantido o sigilo do denunciante.



SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO



SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

ACESSO ELETRÔNICO:

O colaborador é o único responsável por suas senhas (rede, meios eletrônicos e sistemas) para a realização dos acessos, que são pessoais e intransferíveis. Nunca divulgue-as aos seus colegas de trabalho, dessa forma, você garante a segurança da informação e dos dados da Arotubi.

O uso dos recursos de TI deve seguir estritamente as orientações da política de Segurança da Informação. Não são permitidas cópias ilegais de software, utilização de produtos piratas e acesso a sites não relacionados às atividades de trabalho.

USO DE IMAGENS:

Para garantir a segurança das pessoas e preservar os processos industriais da Arotubi, fica expressamente proibido o uso de celulares pessoais no ambiente fabril da empresa, seja por colaboradores, terceiros e/ou prestadores de serviços, quando não autorizado.

O uso do telefone corporativo deve ser restrito aos assuntos de trabalho. Este recurso pode ser usado para assuntos não relacionados ao trabalho de maneira rápida e ocasional.

Fica também proibido fotos e filmagens de pessoas ou processos sem as devidas autorizações pelo gestor da área, bem como a publicação destas em qualquer rede.

Fica permitido o uso de celulares nos eventos festivos da Arotubi, desde que sigam as regras acima.

DADOS SENSÍVEIS:

Se uma informação permite identificar, direta ou indiretamente, um indivíduo que esteja vivo, então ela é considerada um dado pessoal: nome, RG, CPF, gênero, data e local de nascimento, telefone, endereço residencial, localização via GPS, retrato em fotografia, prontuário de saúde, cartão bancário, renda, histórico de pagamentos, hábitos de consumo, preferências de lazer; endereço de IP (Protocolo da Internet) e cookies, entre outros. Nosso dever é proteger estes dados.

LGPD

A LGPD se aplica a todas as empresas de todos os setores da economia que realizem o tratamento de dados pessoais, independentemente do meio (físico ou digital), do país de sua sede ou do país onde estejam localizados os dados.

LGPD é a sigla para Lei Geral de Proteção de Dados, sancionada em agosto de 2018, que estabelece regras para coleta, armazenamento, tratamento e compartilhamento de dados pessoais, impondo mais proteção e penalidades para o seu não cumprimento.



CONTRATAÇÕES E INDICAÇÕES



CONTRATAÇÕES E INDICAÇÕES

CADASTROS DE CURRÍCULOS:

Atendendo a LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados, serão aceitos currículos apenas via cadastro no site da Arotubi, na página Trabalhe Conosco. Para os casos de indicação, basta utilizar o campo disponível no formulário.

<https://arotubi.com.br/trabalhe-conosco/>

RELAÇÃO DE PARENTESCO:

Na Arotubi reconhecemos que a indicação de pessoas é uma demonstração de orgulho em pertencer e incentivamos a contratação de familiares, pois entendemos que estamos num ambiente que gera confiança e empregabilidade. Para que os controles internos da Arotubi não sejam fragilizados, não são permitidos que os familiares atuem em níveis de subordinação direta, indireta, no mesmo setor, turno ou área de trabalho, assim preservamos a moral e ética nas relações internas.

Quando houver situações desta natureza, o colaborador impactado deve informar o seu gestor imediato e a área de Recursos Humanos.



AMBIENTE DE TRABALHO

SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

A Arotubi considera fundamental possuir um ambiente de trabalho seguro e saudável para o desempenho das atividades de seus colaboradores e preocupa-se com o equilíbrio destes com o meio ambiente.

Buscamos constantemente eliminar riscos ocupacionais, minimizar os impactos ambientais das atividades laborais respeitando a legislação vigente e adotando as seguintes ações:

- PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos);
- PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional);
- Medicina do Trabalho – atendimento médico para os colaboradores;
- Ginástica Laboral – objetivo de melhorar o condicionamento em suas atividades laborais e contribuir para a qualidade de vida do colaborador.

NORMAS DE SEGURANÇA:

Siga todas as normas de segurança e em qualquer situação de dúvidas e possível risco, acione o cipeiro da área e o time do SESMT. Evite acidentes!

EPI's:

É obrigatório o uso de EPI's nas áreas que proporcionam riscos, identificadas pelo SESMT, por todas as pessoas que as acessam.

Aos colaboradores administrativos, terceiros, prestadores de serviços e visitantes que precisarem transitar nas áreas de produção, fica obrigatório o uso de sapato de segurança, óculos e protetor auditivo (plug) pelo tempo presente nestas áreas.

TOME CONSCIÊNCIA QUE É A SUA INTEGRIDADE QUE ESTÁ EM JOGO!

SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

CIRCULAÇÃO NOS AMBIENTES:

Fique atento ao trânsito de veículos e empilhadeiras nas diversas áreas na Arotubi. Não se distraia com uso de celular.



ATIVIDADES COM TERCEIROS:

Toda e qualquer atividade a ser realizada por terceiros nas dependências da Arotubi, deve ter a liberação do SESMT.

GESTÃO AMBIENTAL

Para a Arotubi, cuidar do meio ambiente está atrelado a sua Missão, Visão e Valores. Isto é evidenciado através dos processos aplicados diariamente, de práticas adotadas nas medições dos riscos ambientais, das reciclagens, separação de resíduos e coleta inteligente, preservando a saúde das pessoas e do meio ambiente.

SUSTENTABILIDADE:

Fazer uma gestão consciente e objetiva é voltar o olhar para as questões ambientais, humanas, sociais e de governança. Trabalhamos para garantir estabilidade e sustentabilidade sócio econômica, através de boas práticas alinhadas ao cenário global.



RELACIONAMENTO COM O CLIENTE



RELACIONAMENTO COM O CLIENTE

NOSSOS CLIENTES:

O cliente é o foco do nosso negócio e a chave para o nosso sucesso. Por isso, o nosso compromisso é construir relacionamentos sólidos e confiáveis, aprimorar o atendimento, garantir a qualidade e prazo de entrega dos nossos produtos.

QUALIDADE ASSEGURADA:

Através da garantia da qualidade em nossos produtos, viabilizamos a satisfação e sustentabilidade da relação com nossos clientes.

É responsabilidade de cada um na Arotubi seguir todas as políticas e procedimentos relacionados com a qualidade em toda a cadeia de valor e promover constantemente as melhorias necessárias de forma sistemática e contínua.

Em casos de desvios de qualidade onde o cliente ou a empresa possam ser impactados, o colaborador deve comunicar imediatamente o responsável da área de Qualidade para análise do risco.

CUSTOS:

É através do olhar para custos que buscamos a competitividade de nossos produtos sem prejuízos para a saúde financeira da Arotubi e também garantimos a empregabilidade de nossos colaboradores.



RESPONSABILIDADE SOCIAL



RESPONSABILIDADE SOCIAL

O compromisso e a dedicação da Arotubi não se limitam aos seus clientes. Possuímos políticas internas voltadas ao desenvolvimento econômico, social e ambiental daqueles que, direta ou indiretamente, fazem parte da nossa realidade. Como uma das bases de nossos valores é o respeito e a valorização das pessoas, a Arotubi preza pelo bem-estar de seus colaboradores. Realizamos ações e eventos internos, proporcionando apoio aos colaboradores com necessidades específicas e desenvolvimento profissional através da capacitação.

Além do trabalho com o público interno, atuamos junto a instituições que tenham projetos de captação nos fundos de Criança e Adolescente, de Esporte, de Idoso e de Cultura. Entre as entidades atendidas estão o Hospital Pequeno Príncipe, Complexo de Saúde Pequeno Cotelengo, Projeto Meninos de 4 Pinheiros e há quase dez anos, caminhamos juntos ao Festival de Curitiba, um dos maiores festivais culturais da América Latina. Tais iniciativas fazem com que a Arotubi se fortaleça cada vez mais através de uma relação transparente e ética com todos seus colaboradores, fornecedores, clientes e demais parceiros de negócios.



INSTITUTO INCANTO



HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE



INSTITUTO COMPARTILHAR



PEQUENO COTOLENGO



MISH MASH



PARÓQUIA SAGRADA FAMÍLIA



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES ANJOS DO BEM DA CIC



COMUNICAÇÃO COM O COLABORADOR



COMUNICAÇÃO COM O COLABORADOR

MEIOS DE COMUNICAÇÃO NA AROTUBI:

Nosso objetivo é termos um ambiente de trabalho transparente e de fácil comunicação. Os meios pelos quais os colaboradores podem se comunicar, além dos seus líderes/gestores, são:

- **Gestor/líder:**

É o primeiro contato do colaborador para direcionamentos e esclarecimentos de dúvidas.

- **Time de Comunicação:**

Colaboradores de diversas áreas aptos para receber as informações, sugestões ou reclamações e tratá-las com RH.

- **Você tem voz:**

Canal disponível através de link, garantindo a confidencialidade da situação e do colaborador.

E-MAIL DA COMUNICAÇÃO:

- comunicacao@arotubi.com.br

E-MAIL DA LGPD:

- lgpd@arotubi.com.br

CONTATOS WHATSAPP:

RH: (41) 99910-0128

DP: (41) 99243-1099

SESMT: (41) 99117-6739

PRESENCIALMENTE NO RH.

EM CASO DE DÚVIDAS SOBRE ESTE MANUAL DE CONDUTA:

ENTRE EM CONTATO DIRETAMENTE COM O RH!

WHATSAPP COMUNICAÇÃO: (41) 99171-7691

E-MAIL: comunicacao@arotubi.com.br

